



LEI MUNICIPAL Nº. 3240/2022

Humaitá RS, 07 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$195.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentarias:

07.03		SEC. DE EDUCAÇÃO M.D.E	
2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	134	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$30.000,00
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$100.000,00
07.05		SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDEB	
2025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	165	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$5.000,00
2061		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	182	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$10.000,00
3.3.90.39.00.00	184	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$20.000,00
2075		FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	187	OUTROS SERV. TERCEIROS.....	R\$20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
2062		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PNATE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	121	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$10.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO M.D.E	
2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	129	VENC. E VANTAGENS.....	R\$75.000,00


2023		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	148	VENC. E VANTAGENS.....	R\$25.000,00

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1019		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	89	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 07 dias de junho de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração